

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº. 317/2023

Súmula: Institui O Grupo Técnico Permanente – GTP, Integrado À Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR: **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR** no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor do Município de Sapopema/PR

OSVALDO RUIVO DE MIRANDA, Secretário Municipal de Obras Públicas;

ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE, Secr. Mun. da Agricultura e Meio Ambiente;

TARINI GABRIELI GHIZONI FERRETI, Secretaria Mun. do Turismo, Comercio e Industria;

EMANUELE ANTONIA SUBTIL CHEDE - Secretaria Municipal de Saúde;

FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

JEAN CARLOS CUNHA ALMEIDA, Engenheiro Civil;

SILVANA MARIA ROCHA CALIXTO, Secretaria Municipal de Assistência Social;

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI - Secretaria Municipal de Administração;

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA - Sec. Municipal de Planejamento e Convênios;

ELIZEU CARNEIRO DE MELO - Secretário Municipal de Esporte

GISLENE BRIZOLA M. DA SILVA - Divisão de Tributação;

CLAUDIO EDISON DA COSTA - Chefe de Gabinete;

EDIMARA APª. DA SILVA CRUZ - Controle Interno;

HAMILTON PEREIRA ZANELLA - Procurador Jurídico.

Art. 2º. Revogado as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL SAPOPEMA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 317/2023

DECRETO Nº 317/2023

Súmula: Institui O Grupo Técnico Permanente – GTP, Integrado À Estrutura Administrativa Da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR: **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR** no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor do Município de Sapopema/PR

OSVALDO RUIVO DE MIRANDA, Secretário Municipal de Obras Públicas;

ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE, Secr. Mun. da Agricultura e Meio Ambiente;

TARINI GABRIELI GHIZONI FERRETI, Secretaria Mun. do Turismo, Comercio e Industria;

EMANUELE ANTONIA SUBTIL CHEDE - Secretaria Municipal de Saúde;

FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

JEAN CARLOS CUNHA ALMEIDA, Engenheiro Civil;

SILVANA MARIA ROCHA CALIXTO, Secretaria Municipal de Assistência Social;

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI - Secretaria Municipal de Administração;

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA - Sec. Municipal de Planejamento e Convênios;

ELIZEU CARNEIRO DE MELO - Secretário Municipal de Esporte

GISLENE BRIZOLA M. DA SILVA - Divisão de Tributação;

CLAUDIO EDISON DA COSTA - Chefe de Gabinete;

EDIMARA APª. DA SILVA CRUZ - Controle Interno;

HAMILTON PEREIRA ZANELLA - Procurador Jurídico.

Art. 2º. Revogado as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL SAPOPEMA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:7F93517F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>